



SSQV

03/11/2021

CONFERÊNCIA DO EPI NA PORTARIA

Visando a melhoria contínua das nossas operações sob o aspecto da segurança, a partir do dia **10/11/2021** iniciaremos na portaria de Portocel uma abordagem para avaliação do uso adequado dos EPIs (equipamentos de proteção individual) pelos TPAs e Terceiros ao acessarem e desempenharem suas atividades no Terminal.

Equipamentos que serão avaliados na portaria (todos devem portar os EPIs abaixo e em bom estado de conservação):

1. Óculos de segurança (quem faz uso da lente graduada de segurança deve portar o EPI, caso utilize óculos de lente graduada que não seja EPI, deverá utilizá-lo em conjunto com o óculos de segurança de sobrepor);
2. Protetor auricular;
3. Calçado de segurança;
4. Capacete de Segurança;
5. Faixas refletivas no uniforme ou colete refletivo;
6. Máscara de proteção contra a Covid-19.

REFORÇAMOS QUE USO DESSES EPIS SÃO OBRIGATÓRIOS EM TODA A ÁREA OPERACIONAL.

Locais onde o uso dos EPIs básicos não são obrigatórios:

- ▶ Caminho seguro até a portaria;
- ▶ Caminho seguro do NOPE até o restaurante/ ADM.
- ▶ Dentro de máquinas cabinadas, porém ao descer do equipamento o uso torna-se obrigatório.

O que fazer ao identificar algum colaborador Próprio, Terceiro ou TPA sem EPI dentro da área operacional?

- ▶ Pare sua atividade, se aproxime da pessoa, realize a abordagem com cordialidade e solicite a colocação imediata do EPI, ressaltando os pontos positivos para a prevenção de acidentes.
- ▶ Registre o ocorrido através do DNA (parte comportamental) com as ações imediatas feitas por você.
- ▶ Informe sua liderança imediata em segurança - Controladores Portocel, Conferente Coletor (TPA), Assistentes, Conferentes de Lingada / Chefe, Contra Mestre, Analista, Supervisor ou Técnico em Segurança do Trabalho.



PORTOCEL

**DEDICAÇÃO
CARREGA
O MUNDO**



**NOSSO
PORTO
É AQUI**